



## Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

CEP - 36.126-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

115  
8

Lei nº 134 - de 01 de agosto de 1994

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais), / para a construção da garagem municipal em terrenos de propriedade do Município, localizado ao lado do Posto Médico, situado à rua Joana Claudina, nesta Cidade de Belmiro Braga.

Art. 2º - Para atender o que dispõe o art. 1º desta Lei, será utilizado como fonte de recursos, a tendência do excesso de arrecadação no valor de R\$-130.000,00, apurado na forma do Art. 43, da Lei 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 01 de agosto de 1994

  
Afonso G. C. Teixeira  
PREFEITO